



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

:- PORTARIA N.º 049, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA PRÊMIO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora **CARMEN LÚCIA LEITE PRADO** – RG n.º 30.638.984-8, Ajudante Geral, LICENÇA PRÊMIO em descanso, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- 30 (trinta) dias, a partir de 13 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2010 – Processo Administrativo n.º. 2232/2020.
- 30 (trinta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2010 – Processo Administrativo n.º. 0246/2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de janeiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração